

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2025.
(De autoria da Vereadora Vânia Sales / 2025).


Concede Título de Cidadão Honorário a
Ana Maria Silva, em razão
do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Ana Maria Silva, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em _____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES
Data: 05/06/2025 19:58:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADORA VÂNIA SALES (DC)



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Ana Maria Silva.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Ana Maria Silva ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 27 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 28/05/2025 08:37:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Biografia de Ana Maria Silva

Ana Maria Silva nasceu em uma manhã chuvosa de quinta-feira, às 8h do dia 30 de outubro de 1969, em um lar humilde e cheio de amor. Filha de Antônio Marcelo, lavrador e semianalfabeto, e Terezinha, dona de casa analfabeta, Ana cresceu ao lado do irmão mais velho Deon, em um ambiente onde, apesar das dificuldades financeiras, os valores da educação, do trabalho e da dignidade sempre estiveram presentes.

Determinada desde cedo, Ana Maria seguiu os passos da educação incentivada por seus pais. Enquanto seu irmão formou-se em Contabilidade, ela concluiu o curso de Magistério em 1988, em uma época em que essa formação era altamente valorizada, representando uma verdadeira conquista profissional.

A trajetória de Ana sempre foi marcada pela força de vontade e pelo compromisso. Trabalhou desde muito jovem e seguiu atuando mesmo após sua formação. Passou seis anos na Cofap e, em seguida, trabalhou por quatro anos no comércio de sua cidade natal, Itumirim (MG).

Em 2001, a chegada de sua filha primogênita, Theresa Cristina, marcou uma nova etapa em sua vida. Buscando estabilidade para criar sua filha com segurança, Ana se preparou e foi aprovada em um concurso público para a Prefeitura Municipal de Lavras. Em 2 de fevereiro de 2004, assumiu o cargo de monitora no Cmei Vista Alegre, onde permanece até hoje com dedicação e amor à educação infantil. A escolha pela unidade se deu por uma questão prática — a proximidade da BR-265 facilitava o trajeto até sua cidade —, mas também se tornou uma decisão afetiva, pois ali construiu vínculos profundos com alunos, colegas e a comunidade.

Em 2005, nasceu seu segundo filho, Marcos Antônio, completando a família que é sua maior fonte de alegria e motivação. Para Ana, ser mãe sempre foi sua missão mais nobre, e acompanhar o crescimento dos filhos tem sido a realização de um sonho.

Ao longo de sua jornada no Cmei Vista Alegre, Ana Maria viu gerações se transformarem: alunos que cresceram sob seu olhar atencioso hoje são adultos com suas próprias famílias. Alguns até mesmo retornam com seus filhos, que agora se tornam seus novos alunos — um ciclo de vida e amor pela educação que se renova dia após dia.

Aos 55 anos, Ana segue firme no propósito de encerrar sua carreira onde construiu boa parte de sua história: no Vista Alegre, onde pretende se aposentar em breve, cercada pelas memórias, pelas amizades e pelas sementes de afeto e aprendizado que plantou ao longo de sua vida.

Justificativa da Biografia de Ana Maria Silva

A presente biografia tem como objetivo registrar e valorizar a trajetória de vida e profissional da senhora Ana Maria Silva, uma mulher cuja história é marcada pela superação, dedicação à família e compromisso com a educação. Ao narrar sua origem humilde, os desafios enfrentados desde a infância e o esforço contínuo para conquistar estabilidade e realizar seus sonhos, esta biografia busca dar visibilidade a uma história de luta silenciosa, mas profundamente inspiradora.

Além disso, o texto destaca a importância das figuras materna e paterna na formação de valores como o respeito, a honestidade e a valorização do estudo, elementos que moldaram o caráter de Ana Maria e influenciaram diretamente sua atuação profissional. Sua escolha pelo magistério, sua longa permanência no Cmei Vista Alegre e seu papel ativo na comunidade escolar mostram o impacto positivo que educadores comprometidos podem ter na vida de diversas gerações.

Ao documentar essa trajetória, a biografia também presta uma homenagem às mulheres trabalhadoras, às mães solo e aos profissionais da educação que, como Ana Maria, transformam a realidade ao seu redor com coragem, amor e dedicação. Trata-se, portanto, de um reconhecimento justo e necessário a uma vida marcada por valores humanos sólidos, esforço contínuo e contribuição significativa para a formação de cidadãos.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANA MARIA SILVA
Registro Geral: MG - 4636323
Nome do Pai: ANTONIO MARCELO DA SILVA
Nome da Mãe: TERESINHA DA SILVA
Data de Nascimento: 30/10/1969
Naturalidade: ITUMIRIM / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 39 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 05/06/2025

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 30009109

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: ANA MARIA SILVA
CPF: 869.610.126-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2025 às 16:43

Segunda Instância, 06 de Junho de 2025 às 16:43

Código de Autenticação: 2506-0616-4354-0537-5074

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14278308/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANA MARIA SILVA

OU

CPF n. 869.610.126-04

Certidão emitida em 05/06/2025, às 17:32:15 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 05/06/2025, às 09:01:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14278308

Código de Validação: 5B56 953D 8ABF C55E 2F14 CDEC 538B 0343

Data da Atualização: 05/06/2025, às 09:01:33





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14278298/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA MARIA SILVA

OU

CPF n. 869.610.126-04

Certidão emitida em 05/06/2025, às 17:31:23 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 05/06/2025, às 09:01:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14278298

Código de Validação: EF91 8626 1147 8906 1271 9865 B3F1 2FD9

Data da Atualização: 05/06/2025, às 09:01:33





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

14278273/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANA MARIA SILVA

OU

CPF n. 869.610.126-04

Certidão emitida em 05/06/2025, às 17:30:23 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 05/06/2025, às 09:01:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14278273

Código de Validação: F655 6B4D 1651 2F04 DC05 D510 FCBD 4B31

Data da Atualização: 05/06/2025, às 09:01:33





CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, 1ª e 2ª Instâncias, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: **ANA MARIA SILVA**

CPF: **869.610.126-04**

Data de Nascimento: **30/10/1969**

Nome da Mãe: **TEREZINHA DA SILVA**

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do “caput” do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) A informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF exatamente como digitados;
- c) Ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) Esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, com tramitação nos sistemas SINGEP e EPROC, e abrange os processos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2025 às 17 h 24 min 57 seg.

Código de Autenticação: 17624670

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMMG (www.tjmmg.jus.br) em “CERTIDÃO NEGATIVA”, na opção de “AUTENTICAR/VALIDAR” informando o código de autenticação.